

Ata da sessão do Tribunal Regional Elei-
toral, realizada às 16 horas do dia dez
de agosto de 1956.

No dia dez de agosto de mil nove-
centos e cinquenta e seis, reuniu-se o
Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr.
Des. Gonçalves da Silva e presentes os
Excmos. Srs. Des. Mário Matta e Afonso
Lages, Drs. José Américo de Macedo,
Polycarpo Viotti, Melo Júnior, Raul de
Castilho e o Dr. Joaquim Pereira
Gonçalves, Procurador Regional
Eleitoral substituto. Aberta a ses-
são, foi lida e aprovada a ata

da sessão anterior. Expediente.
 Proc. 40 84/56. Interessados = Tribunal
 Regional Eleitoral. Assunto: instalações
 de comarcas. O Tribunal resolveu
 sejam instaladas as zonas eleitorais
 de Congonhas, Dom Joaquin e Uruí,
 submetendo o ato à apreciação do
 Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.
 Julgamento: Feito diverso no 23/56.
 De Matias Barbosa. Requerente:
 Juiz Eleitoral. Relator: Dr. José
 Americo de Macedo. Responderam ao
 consulente que os eleitores que, sem
 justa causa deixaram de votar no
 último pleito, estão sujeitos à mul-
 ta que deverá ser cobrada com
 observância das instruções deste
 Tribunal, publicados no 9.º Livro
 Gerais de 7 de maio do presente
 ano. Nada mais havendo, o Exmo.
 Sr. Des. Presidente declarou encer-
 rada a sessão. Eu, Germano Dampha,
 subsecretário substituto, lavrei
 a presente ata.

Jonas Aguiar da Silva
 Presidente